



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



Município de Redentora - RS

Poder Legislativo

Camara Municipal de Vereadores

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer N° 110/2025

Parecer referente a(o) Parecer do Tribunal de Contas N° 22.916 de 13 Agosto de 2024, Parecer Favorável.

Relatório

Protocolado nesta Casa Legislativa o Parecer do Tribunal de Contas N° 22.916 de 13 Agosto de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Parecer Tribunal de Contas e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo, a respectiva proposição foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para examinar a matéria e emitir Parecer sobre o presente Projeto de Lei, na forma prevista no art. 45 e 49 do Regimento Interno. É o Relatório.

Do Mérito

A presente proposição cumpre os requisitos legais para a apreciação e aprovação por esta Casa, sendo que o mesmo dispõe sobre matéria relacionada a(o) Parecer Tribunal de Contas e dá outras providências, sendo submetida a apreciação pelo Poder Legislativo por meio de Projeto de Lei, atendendo assim as disposições legais.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar que não existem óbices à aprovação do Parecer do Tribunal de Contas N° 22.916 de 13 Agosto de 2024, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, sem emenda.

Ver. Vanderlei da Rosa – Relator



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31




Ver. Samuel De Bona Schwarzhbold, de acordo com o Relator.


Ver. Gilmar Fagvêja Claudino, de acordo com o Relator.

